

## PARECER

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

<b>Câmara:</b>	Câmara de Ensino
<b>Assunto:</b>	Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito/Paranavaí UNESPAR -2019
<b>Relatoria:</b>	Marlete Schaffrath
<b>Protocolo nº:</b>	<b>19.680.595-8</b>
<b>Data:</b>	30/11/2022

#### 1 – Histórico

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- PARECER CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
- PARECER da Divisão de Ensino de Graduação- fls 515
- ATA 010/2022REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO – fls 513
- ATA 003/2022REUNIÃO DO NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO – fls 518
- COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO MEMORANDO Nº 22/2022- fls 519
- ATA Nº 007/2022- DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – fls 522
- PPC do curso das fls 255 à 507<sup>a</sup>
- Despacho do Centro de Área para a PROGRAD

#### 2 – Análise

Trata-se da solicitação de adequação do PPC do curso implantando em 2019 com alterações no Regulamento das AACs e no Regulamento de TCC, e nas ementas nas disciplinas de Direito Processual Civil II e Direito Processual Civil III .

Caracterização do curso	
Modalidade	Presencial
Nível Acadêmico	Graduação
Grau Acadêmico	Bacharelado
Turno de Funcionamento	Diurno
Regime Escolar	Seriado Anual
Vagas Iniciais	40 vagas
Integralização do Curso	05 anos

Carga Horária Total do Curso	4.440 horas
Início de Funcionamento do Curso	2019
Formas de Ingresso	Processo seletivo e Sisu

De acordo com o memorando da Coordenação do curso, as alterações na matriz curricular do curso se fazem necessárias para:

**1)-** “sobre as ementas de disciplina na terceira e quarta séries, isto é: (a)- ajuste na ementa da disciplina de direito processual civil II (terceira série) e (b)- ajuste da ementa da disciplina direito processual civil III (quarta série), tendo em vista que com a alteração do Código de Processo Civil houve a necessidade de compatibilizar as ementas das respectivas disciplinas com os respectivos conteúdos.

**2)-** sobre as Atividades Acadêmicas Complementares houve a necessidade de ajustar a atribuição de horas às respectivas atividades referidas no regulamento, possibilitando, assim, aos acadêmicos cumprir as atividades de forma diversificada e equitativa.

**3)-** sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), houve a necessidade de possibilitar aos acadêmicos realizar o Trabalho de Curso, sob a forma de monografia ou sob a forma de artigo.”

Observa-se que as alterações propostas em relação às disciplinas (item1) estão marcadas em anexo apresentado às fls 508 à 512 e foram explicitadas ao longo do texto do PPC, assim como no quadro de ementários das disciplinas.

Atividades Acadêmicas Complementares estão devidamente registradas no regulamento.

O TCC também registra em seu regulamento as alterações indicadas.

#### **Ajustes indicados:**

- Ajustar o período de Integralização do curso que deve indicar apenas o período mínimo, que é de 5 anos-fls 315;
- Retirar marcas de correção às fls 366,372,435 e outras até o final do texto do PPC.

A Câmara de Ensino, em diligência junto ao NDE do curso apresentou a necessidade de ajustes dos itens relatados acima para o que o NDE do curso prontamente se comprometeu a realizar e encaminhar novo arquivo com o PPC atualizado pelos referidos ajustes.

### **3 – Parecer**

Pelo exposto somos de **parecer favorável** a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito/Paranavaí para os ingressantes na matriz curricular desde o ano de 2019.

Daniela Roberta Holdefer  
Joacir Navarro Borges  
José Ricardo dos Santos  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

---

**Câmara de Ensino- CEPE**